

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 013/2024	2
PORTARIA Nº 014/2024	2
PORTARIA Nº 015/2024	3
PORTARIA Nº 016/2024	3
PORTARIA Nº 017/2024	4
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024.....	4
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024.....	5
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024.....	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a24cc51ceb5a080e668ef9931f6477afce1d58e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 013/2024

Miranda do Norte (MA), 23 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados pela câmara municipal; II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV-Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Clenilde Barros Pereira, CPF nº 942.184.203-00, como Fiscal Titular e Acompanhante do Contrato Nº 010/2024, celebrado com a empresa **LS CONSULTORIA E NEGOCIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.658.847/0001-24, com sede na Rua Do Canário, s/n, Jardim Cidade dos Lagos, Viana – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal o senhor Lucas Silva Araujo Penha, inscrito no CPF sob o nº. 612.999.453-25, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do norte – MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à: I – 11 de junho de 2024.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

José Alberto Carvalho Filho
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte

PORTARIA Nº 014/2024

Miranda do Norte (MA), 23 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados pela câmara municipal; II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV-Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Clenilde Barros Pereira, CPF nº 942.184.203-00, como Fiscal Titular e Acompanhante do Contrato Nº 011/2024, celebrado com a empresa **C S CHUVA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.409.025/0001-68, com sede na Avenida Do Comercio, nº 226, Centro, Miranda Do Norte – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal a senhora Cristiane Santos Chuva, inscrito no CPF sob o nº. 271.552.343-20, para a prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do norte – MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à: I – 11 de junho de 2024.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

José Alberto Carvalho Filho
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a24cc51ceb5a080e668ef9931f6477afce1d58e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 015/2024

Miranda do Norte (MA), 23 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados pela câmara municipal; II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV-Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Clenilde Barros Pereira, CPF nº 942.184.203-00, como Fiscal Titular e Acompanhante do Contrato Nº 012/2024, celebrado com a empresa **M S S GARCES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.052.769/0001-45, com sede na Rua Comércio S/N, Pedro Do Rosário - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal a senhora Mônica Sirlan Sousa Garcês, inscrito no CPF sob o nº. 607.907.973-99, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivo, com reposição de peças dos aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do norte – MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à: I – 24 de junho de 2024.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

José Alberto Carvalho Filho
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte

PORTARIA Nº 016/2024

Miranda do Norte (MA), 23 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados pela câmara municipal; II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV-Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Clenilde Barros Pereira, CPF nº 942.184.203-00, como Fiscal Titular e Acompanhante do Contrato Nº 013/2024, celebrado com a empresa **M S S GARCES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.052.769/0001-45, com sede na Rua Comércio S/N, Pedro Do Rosário - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal a senhora Mônica Sirlan Sousa Garcês, inscrito no CPF sob o nº. 607.907.973-99, para a prestação de serviços de levantamento patrimonial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do norte – MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à: I – 12 de julho de 2024.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Autue-se no processo.

José Alberto Carvalho Filho
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a24cc51ceb5a080e668ef9931f6477afce1d58e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 017/2024

Miranda do Norte (MA), 23 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados pela câmara municipal; II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV-Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Clenilde Barros Pereira, CPF nº 942.184.203-00, como Fiscal Titular e Acompanhante do Contrato Nº 014/2024, celebrado com a empresa **GSA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.950.825/0001-51, com sede na Rua do Estanho, nº 10, Coroado, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal o senhor Genésio Rodrigues da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº. 751.978.203-49, para a prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do norte – MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à: I – 19 de julho de 2024.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

José Alberto Carvalho Filho

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024**

2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023. CONTRATO Nº 016/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.614.456/0001-47. CONTRATADO: SUPER ONDAS INTERNET LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.977.694/0001-23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM 250MBPS DE INTERNET, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01/08/2024 ATÉ 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), PAGOS EM 5 (CINCO) PARCELAS DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). BASE LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. EDIVANIEL CORREIA LICAR, PELA CONTRATADA E JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, PELA CONTRATANTE, MIRANDA DO NORTE - MA, 23 DE JULHO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a24cc51ceb5a080e668ef9931f6477afce1d58e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024**

2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023. CONTRATO Nº 013/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.614.456/0001-47. CONTRATADO: R S SOARES NETO – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.418.740/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR/SUPLEMENTAR, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. VIGÊNCIA: COM VENCIMENTO EM 31/07/2024, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADO, MEDIANTE AO PRESENTE ADITAMENTO, A CONTAR DE 01/08/2024 ATÉ 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 67.500,00 (SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), PAGOS EM 5 (CINCO) PARCELAS DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). BASE LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO, PELA CONTRATADA E JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, PELA CONTRATANTE, MIRANDA DO NORTE - MA, 23 DE JULHO DE 2024.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024**

2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023. CONTRATO Nº 012/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.614.456/0001-47. CONTRATADO: TERRAMAK EMPREENDIMENTOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.449.896/0001-47. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO (MÍDIA E PUBLICIDADE LEGAL) VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. VIGÊNCIA: COM VENCIMENTO EM 31/07/2024, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADO, MEDIANTE AO PRESENTE ADITAMENTO, A CONTAR DE 01/08/2024 ATÉ 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), PAGOS SOB DEMANDA. BASE LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. FABIOLA DHULLY DE JESUS CUNHA, PELA CONTRATADA E JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, PELA CONTRATANTE, MIRANDA DO NORTE - MA, 23 DE JULHO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a24cc51ceb5a080e668ef9931f6477afce1d58e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 26/07/2024 12:52:45

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a24cc51ceb5a080e668ef9931f6477afce1d58e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

